

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA Nº 091/2017

Riacho da Cruz – RN, 11 de outubro de 2017.

DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A PEDIDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 053/2017, que instaurou o Processo Administrativo nº. 002/2017, que visa apurar possível abandono de emprego público de servidor público;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 084/2017, que prorrogou os trabalhos, por requerimento da comissão;

CONSIDERANDO manifestação da servidora ALADALENE SOARES DE OLIVEIRA, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.35 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público dar-se-á em razão da exoneração de servidor, conforme preceitua o art.33, inciso I da Lei Complementar nº. 001/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a Senhora ALDALENE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 120220-0, a servidora do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art.2º Tornar-se vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 11 de outubro de 2017.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA